

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 383, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298/2018 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000012766-3,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor removido para este Regional, SANDRO GOMES ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, para exercer a Função Comissionada Executiva - Código FCE 1.13, da Coordenadoria-Geral de Apoio às Secretarias, Programas e Projetos Digitais Prioritários, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério da Agricultura e Pecuária, por prazo indeterminado, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por ordem de classificação, o candidato LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS, classificado em 7º lugar na categoria ampla concorrência dentre os aprovados no concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. A nomeação se dará no cargo vago (vaga nº 184) em decorrência da exoneração, a pedido, de Fabrício Sousa Feijão, formalizada nos termos da Portaria PRES nº 17, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 25, Seção 2, fl. 47, em 04 de fevereiro de 2022. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004 e encontra-se previsto nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º LOTAR o servidor descrito no art. 1º desta Portaria na 123ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Alvorada do Norte/GO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 09/11/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 395, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023